



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

SEGUNDO Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 43/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024, REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, DESTINADOS AO HOSPITAL MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DEFESA CIVIL E SAMU, PARA UTILIZAÇÃO NO ATENDIMENTO DOS PACIENTES DAS UNIDADES DE SAÚDE, VINCULADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno com sede à Avenida Rocha Pombo, nº. 1.453, inscrito no CNPJ/MF nº. 75.730.994/0001-09, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, o Senhor **JOÃO EDUARDO PASQUINI**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.309.309-8 SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 550.205.509-49;

CONTRATADA: SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.181.976/0001-71, estabelecida na AVENIDA SOUZA NAVES, nº 1675, SALA 02, CENTRO, município de IVAIPORÃ - PR, CEP: 86870-000, representada neste ato pelo Srº. **JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.960.211-6 SSP/PR e devidamente inscrito sob o CPF/MF sob o nº 064.856.619-64.

Cláusula Segunda - Do Objeto

O presente termo tem por objetivo aditar a **Ata de Registro de Preços nº 43/2025, extraída do Pregão Eletrônico nº 0102/2024**, da empresa **SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA**, com o fim de promover, nos termos do art. 124, II, d, da Lei nº 14.133/21, o realinhamento dos preços inicialmente registrados, passando a vigorar o item abaixo com o seguinte valor:

Item	Descrição	Valor Unit. na época da licitação	Valor unitário atual realinhado
ITEM 01 LOTE 04	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE GALÃO DE 5 LITROS	6,27	8,65



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA - PR

Av. Rocha Pombo, 1453 - Fone (44) 3252-4545

CNPJ: 75.730.994/0001-09 | www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2025-2028

Cláusula Terceira - Do prazo de vigência

O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir de sua assinatura.

Cláusula Quarta - Da Ratificação

Permanecem inalteradas as demais condições do certame.

Este termo aditivo aderirá ao procedimento e será devidamente publicado no Órgão de publicação oficial do Município, para todos os efeitos legais.

Justas e acordadas as partes, firmam o presente instrumento, em 3 (três) vias, na presença de duas testemunhas, a fim de que produza os efeitos legais e pretendidos.

Nova Esperança, 12 de setembro de 2025.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA
JOÃO EDUARDO PASQUINI

SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA
JOSÉ VICTOR VALESÍ PEREIRA